



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

OFÍCIO Nº 1882/2021 - SEPLE

Palmas, 08 de dezembro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, à época

Rua do Comércio, s/nº - Centro

77958-000 - São Bento do Tocantins - TO

Assunto: **ciência de Decisão do TCE.**

Processo: **8825/2019.**

Senhor Antônio Pereira da Silva,

Com base em deliberação do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ocorrida na Sessão Ordinária por Videoconferência de 1º de dezembro de 2021, comunicamos a Vossa Senhoria para conhecimento do inteiro teor da Resolução nº 1025/2021 - TCE/TO.

Alertamos que o prazo recursal se inicia com a publicação da decisão no Boletim Oficial deste Tribunal, nos termos do artigo 27, da Lei nº 1.284/2001 (Lei Orgânica do TCE/TO), c/c artigo 341, parágrafo 3º, do Regimento Interno.

O inteiro teor do relatório, voto e decisão, bem como do processo, poderão ser acessados no sistema eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>, por meio de certificação digital, ou pelo link <https://www.tce.to.gov.br/e-contas> do Portal e-Contas - Consulta Pública de Processos, na aba pesquisa avançada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KELLE RAMOS RESIO, SECRETÁRIO DE PLENÁRIO**, em 08/12/2021, às 14:28, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0440866** e o código CRC **DF7001F8**.